

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

SÚMULA Nº 027/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. ADITAMENTO – EMPRESA – OBJETO – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

005/2017 – DCMAX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão para a Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – Quarto aditamento: reajuste de valor e prorrogação de 12 meses contrato 012/2014 - Oriundo do convite 012/2014, fulcro no Artigo nº 22, parágrafo III, da Lei nº 8.666/93 – Processo Administrativo nº 108/2014.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 Lei Municipal nº 5.096/06, Decreto 386/2011.

Paulo Marum Tarasconi
Diretor Administrativo FMSC

Em 23/11/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 584/2017

Documento: MVP 72.894/2017

Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30, de 2016

EDITAL Nº 440/2016

Acolho o despacho exarado pela Procuradoria-Geral e HOMOLOGO a habilitação para o Credenciamento em epígrafe.

Município de Canoas, 20/11/2017.

Francisco de Paula Figueiredo,

Prefeito em exercício.

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 479/2017
EDITAL Nº. 145/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 7/2017.
ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01
RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 72/2017 para abertura do certame cujo objeto: *“O Município de Canoas CONVIDA empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de unidades habitacionais, no Loteamento Canoas Minha Terra II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC, para famílias atingidas pelas obras da BR 448, com renda familiar mensal de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais”*. Registra-se que não houve participação de representante do órgão requisitante – SMDUH. Abertos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações constata que não acudiram interessados, pelo que declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, rubricada pela secretária, devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante do órgão requisitante. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 72/2017

ORÇAMENTO N° 693/2017

A Prefeitura Municipal de Canoas torna pública a solicitação de orçamentos para a seleção da proposta mais vantajosa com intuito de instruir processo administrativo para aquisição de itens e serviço para CFTV Albergue Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1 (um)	DVR 16 canais com saída HDMI/VGA, resolução de 1920x1080, visualização ao vivo e gravação das imagens em full HD (1080p). Armazenamento interface sata, capacidade do HD mínima de 4 TB. No mínimo duas interfaces USB. 1 canal de áudio RCA. Vídeo bit rate de 32 Kbps-6 Mbps. Interface serial RS 485.		
2	3 (três)	Câmeras bullet (externas), IR 20 metros, full HD (1080p), IP 66.		
3	11 (onze)	Câmeras dome (interna), IR 20 metros, HD (720p).		
4	1 (uma)	Fonte chaveada, estabilizada, bivolt 12V, 20A, 120W.		
5	2 (duas)	Caixa de cabo UTP CAT5e.		
6	01	Serviço de instalação do CFTV.		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2017 - Edição 1645 - Data 24/11/2017 - Página 5 / 10

O material será entregue dentro de 30 dias, contados da data do recebimento de sua ordem de compra.

Condições de pagamento: 28 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail tatiane.darosa@canoas.rs.gov.br ou entregue no endereço: Avenida Boqueirão, 331, Sobreloja, bairro Igara, Canoas/RS.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 30/11/2017.

Data de emissão da proposta: ___/___/_____

Preços válidos por ____ dias

Assinatura do responsável

Assinatura do servidor e matrícula

EDITAL Nº. 216/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 8/2017

COMUNICAÇÃO Nº 279/2017

Comunicamos aos interessados na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 8/2017**, cujo objeto: *“Execução de serviços e obra de revestimento do canal paralelo da Rua Curitiba no trecho compreendido entre as ruas São Paulo e a Casa de Bombas 07 e trecho compreendido entre as ruas Jaguarão e Soledade, conforme os anexos do edital, no Município de Canoas/RS”*, que o resultado da fase de julgamento dos documentos da habilitação, foi prorrogado para até as **18 horas do dia 01 de dezembro de 2017**, uma vez que não foi possível a conclusão da análise dos documentos da referida licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 72/2017

Canoas, 23 de novembro de 2017

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO N° 480/2017
EDITAL N° 170/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 3/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE N° 02 CONTENDO AS PROPOSTAS
FINANCEIRAS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal n°. 72/2017, para abertura do envelope de n° 02, contendo as propostas financeiras das licitantes **habilitadas** para a fase: 01- CONSTRUTORA SINTRA LTDA, representante ausente. 02 - COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, representante ausente. 03 - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, representante ausente. 04 - TONIOLO, BUSNELLO S.A., representante ausente, 05 - TERRA VALE DRENAGENS LTDA, neste ato representada pelo Sr. Sandro Cardozo, CPF n°. 941.840.700-00, e 06 - BRASMAC ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Marques da Silveira, CPF n°. 006.115.030-42. Os envelopes de n° 2, das licitantes **inabilitadas**: 07 - ADT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 08- IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados. Registra-se por oportuno que nenhum servidor do órgão requisitante – Secretaria Municipal de Obras compareceu à presente sessão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de n° 02 das licitantes habilitadas. As propostas financeiras foram rubricadas pelos membros da CPL e pelos representantes presentes. Lidos os valores: A empresa **01- CONSTRUTORA SINTRA LTDA.**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.355.561,49** (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). **02- COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.080.909,14** (Hum milhão, oitenta mil, novecentos e nove reais e catorze centavos). **03- CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.208.344,73** (Hum milhão, duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **04- TONIOLO, BUSNELLO S.A**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.310.334,50** (Hum milhão, trezentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **05- TERRA VALE DRENAGENS LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.214.392,22** (Hum milhão, duzentos e catorze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). **06 - BRASMAC ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.223.190,16** (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, centos e noventa reais e dezesseis centavos). O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2017**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei n°. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai rubricada pela secretária e devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, n°. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS

de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 72/2017

LICITANTE(S):

05- TERRA VALE DRENAGENS LTDA

06 - BRASMAC ENGENHARIA LTDA

SÚMULA Nº. 288/2017

CONVÊNIOS

EXTRATO DE ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE CANOAS, representado por seu Prefeito, Ilmo. Sr. Luiz Carlos Busato e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Graduação Sr. Vladimir Pinheiro do Nascimento formalizam o Convênio nº 007/2017, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes visando proporcionar aos acadêmicos da área da saúde, regularmente matriculados nos cursos de graduação, a realização de estágio obrigatório não remunerado, de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, para complementação de sua formação humana e profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008. Data e Assinatura: Canoas, 21 de novembro de 2017. Luiz Carlos Busato, Prefeito de Canoas e Vladimir Pinheiro do Nascimento, Pró-Reitor de Graduação da UFRGS. Processo de origem: 90.674/2016.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 5711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 439 de 29 de outubro de 2012.

Tiago I Martinelli

Gestor da Unidade de Contratos

Delmar Antonio Kunrath

Diretor de Licitações e Compras.

Em 23/11/2017.

SÚMULA Nº. 289/2017

RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

042/2017 – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS AGORA EIRELI. – Rescisão do Contrato nº 243/2016 com fundamento na cláusula sétima Artigo 79 Inciso II da Lei nº 8.666/93, a/c do dia 19/10/2017, o qual tinha como objeto a locação de imóvel situado à Rua General Salustiano, nº 466, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS, para abrigar as crianças e adolescentes durante a reforma do Abrigo Municipal Raio de Sol, oriundo da Dispensa de Licitação, Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. – Processo de Rescisão nº 51.687/2017.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 5.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 439 de 29 de outubro de 2012.

Tiago I Martinelli

Gestor da Unidade de Contratos

Delmar Antonio Kunrath

Diretor de Licitações e Compras

Em 23/11/2017